



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 20 de maio de 2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998, que dispõe sobre a contratação por Dispensa de Licitação de outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo art. 23, da Lei nº 8.666/93 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreas nacionais e internacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC para atender as demandas do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. Maria Do Amparo Amorim Bezerra, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. VARGEM GRANDE – MA, 16 de Maio de 2019. **Josinaldo Santana da Silva** – Presidente do IMAP.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190252. **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-IMAP. **CONTRATANTE:** INSTITUTO MUN.DE APOSENTADORIA E PENSOES. **CONTRATADA(O):** PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreas nacionais e internacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC de interesse do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil, seiscentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0301.091220001.0.183 Manutenção do Instituto de Aposentadorias e Pensões – IMAP, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.600,00. **VIGÊNCIA:** 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Maio de 2019. **Josinaldo Santana da Silva** – Presidente do Imap